

FR.2020.1272

Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

Ref.: *Cláusula 167 do TTAC.*

Prezado Senhor,

A Fundação Renova (“Fundação”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo, apresentar projeto conceitual e cronograma para início das obras do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) a ser construído em terreno indicado pelo IBAMA no Município de Serra.



Item	Nome da Tarefa	Duração (dias úteis)	Início	Término	Predecessoras
	CETRAS ES		14/01/2020	01/12/2023	
	Serra - Construção do CETRAS ES		14/01/2020	01/12/2023	
	ENGENHARIA	489 dias	14/01/2020	30/12/2021	
	Engenharia - CETRAS	489 dias	14/01/2020	30/12/2021	
1	Elaboração do projeto conceitual	147 dias	14/01/2020	14/08/2020	
2	Elaboração do projeto básico	130 dias	10/08/2020	18/02/2021	1
3	Elaboração dos estudos de sustentabilidade	106 dias	07/10/2020	15/03/2021	1
4	Elaboração do projeto executivo	200 dias	16/03/2021	30/12/2021	2; 3
	SUPRIMENTOS	140 dias	09/11/2021	01/06/2022	
5	Processo de contratação da obra - CETRAS	140 dias	31/12/2021	22/07/2022	4
	LICENCIAMENTO	-	19/02/2021	-	
6	Licenciamento Ambiental - CETRAS ¹	-	19/02/2021	- ¹	5
	OBRAS	373 dias	-	-	
7	Mobilização ²	30 dias	- ²	-	4; 5; 6
8	Construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETRAS ³	343 dias	- ³	-	7

¹ A depender do retorno do IEMA quanto ao enquadramento ambiental de atividade e do tipo de licença ambiental (consulta prévia ambiental geral - nº do protocolo: 010866/2020).

² Prazo de mobilização a contar após a emissão da licença ou autorização ambiental pelo órgão ambiental

³ Prazo de construção a contar após o fim da etapa de mobilização.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:

Renata Stopiglia
RENATA STOIGLIA

COORDENADORA DE BIODIVERSIDADE